

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 - Centro - CEP 99690-000 - Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 03, de 05 de dezembro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS E DA TRAVESSA SITUADA PRÓXIMA A ESCOLA TOMÉ DE SOUZA, NESTE MUNICÍPIO."

O Presidente da Câmara Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que o mesmo apresentou e se aprovada, em cumprimento ao que dispõe o artigo 123, IV da Lei Orgânica Municipal, será encaminhada para sanção do Senhor Prefeito Municipal a seguinte **LEI:**

- **Art. 1º** Fica denominada de RUA **TOMÉ DE SOUZA** o logradouro público que parte da Avenida Rio Branco e dá acesso ao Ginásio Ricieri De Carli e ao Centro Educacional Tomé de Souza.
- **Art. 2º** Fica denominada de TRAVESSA **PROFESSORA IRANI BIAZUS**, o logradouro público de acesso a Escola Tomé de Souza I, ligando a Rua Tomé de Souza, com a Rua Artêmio Biazus.
- **Art. 3º** Fica denominada de RUA **DONA JOANA BIAZUS** o logradouro público que liga a Rua Artêmio Biazus com a Rua Deoclides Casagrande.
- **Art. 4º** Constará no mapa viário (anexo) do arruamento supracitado, a nomenclatura das ruas aprovadas pela presente lei.
 - Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

Milton Biasus Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 - Centro - CEP 99690-000 - Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

MENSAGEM

Colegas Vereadores

Para os efeitos legais, submetemos à apreciação a seguinte matéria:

Projeto de Lei do Legislativo Municipal: nº 03, de 05 de dezembro de 2017.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS E DA TRAVESSA SITUADA

PRÓXIMA A ESCOLA TOMÉ DE SOUZA, NESTE MUNICÍPIO."

JUSTIFICATIVA

Com o presente projeto este legislador visa utilizar-se da prerrogativa constitucional de tomar como iniciativa legislativa as matérias que não impliquem em aumento de despesas para o município, e contribuir para a identificação de logradouros ainda não nominados em nossa cidade.

Os nomes apresentados tendem prestar homenagem a família Biazus, proprietária da área de terras onde hoje está situado o Centro Esportivo e o Centro Educacional do Bairro Flórida. Entendo ser justa esta homenagem "In memoriam" a Dona Joana Biazus, matriarca de uma família que sempre esteve pronta para iniciativas que visassem o desenvolvimento do município.

A Travessa Professora Irani Biasus tem por certo homenagear a saudosa educadora que nasceu e viveu naquele local, e que por alguns anos lecionou na Escola Tomé de Souza, próxima a sua residência, escola que fora construída em terras de propriedade de sua família.

A Rua de acesso, que será denominada Tomé de Souza, proponho o mesmo nome das Escolas lá situadas, haja vista ser a designação bastante conhecida, e assim torna-se prática e pertinente a presente nomenclatura.

Isto posto, aguardo posição favorável por parte dos Colegas Vereadores.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

Milton Biasus Vereador